

Ato Decisório nº 282/CGR/CONSEA, de 06 de março de 2014.

Concurso de docentes para Fundação
Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.003271/2013-28;
- Medida Provisória 614, de 14 de maio de 2013;
- Parecer 1578/CGR, da relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 125ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, em 26.02.2014;

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a Administração Superior a deflagrar concurso público de docente com **título de Mestre em Educação** para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente